

Edital De Convocação Do Processo Eleitoral - Inscrição Das Chapas Para Membros Da Diretoria Efetiva e Suplentes, Conselho Fiscal Efetivo e Suplentes.

A Junta Eleitoral divulga a todos os aeroviários associados em conformidade com o estatuto em vigência, o CALENDÁRIO PARA AS ELEIÇÕES 2026/2031 do SIMARJ - Sindicato Dos Trabalhadores Nas Empresas De Transporte Aéreo Do Município Do Rio De Janeiro - CNPJ 00.925.528/0001-71, com sede a Av. Franklin Roosevelt 84 - Conjunto 404 - Parte - Castelo - Centro, Município do Rio de Janeiro-RJ, informando que todos os atos e requerimentos deverão ser realizados em dias úteis, no horário das 11h às 17h:

CALENDÁRIO ELEITORAL:

PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS: de 04/05/2026 a 15/05/2026.

REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA - Dos Atos Preparatórios

O requerimento de registro da chapa deverá ser apresentado pessoalmente à Junta Eleitoral por todos os integrantes da Chapa (Diretoria Efetiva e Suplente, Conselho Fiscal Efetivo e Suplente) em 02 (duas) vias, em ato único, agendados com a Junta Eleitoral, o qual será numerado conforme a ordem de registro;

O REGISTRO DA CHAPA - Dos Atos Preparatórios

O Registro da Chapa deverá ser protocolado na Junta Eleitoral, utilizando a Ficha de Qualificação do Candidato, fornecida pela Junta Eleitoral para preenchimento e entrega dos documentos obrigatórios na sala da Junta Eleitoral na sede do SIMARJ pelos próprios candidatos que compõem a Chapa; No caso de documentação insuficiente ou incompleta, a Junta Eleitoral considerará preclusa a ilegitimidade do candidato, inabilitando a sua Chapa; O Registro da Chapa não implica a sua regularidade;

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO

CANDIDATO - CNH, RG, CPF, CTPS Nº Série/UF - Páginas: foto, qualificação civil e contrato de trabalho, PIS, Contracheque atualizado, Comprovante de Residência atualizado, Comprovação de Regularidade do CPF na Receita Federal, atualizado. **DO ELEITOR** - É eleitor todo o associado, inclusive o aposentado e/ou em benefício previdenciário, que se manteve filiado ao Sindicato nos últimos 6 (seis) meses, anteriores a convocação da Assembleia Eleitoral Preparatória (Art. 67º), e tenha quitado seus débitos junto à tesouraria em até dez (10) dias antes da Assembleia Eleitoral. **DO CANDIDATO** - Todo associado que, no momento de sua candidatura, esteja há pelo menos 18 (dezoito) meses associado ao sindicato, antes da Publicação do Edital da Assembleia Eleitoral Preparatória - Abertura do Processo Eleitoral (Art. 67º), e adimplente com as suas obrigações pecuniárias com a tesouraria da Entidade.

FORNECIMENTO DE COMPROVANTE DE REGISTRO DA CHAPA AOS RESPECTIVOS EMPREGADORES

Dias 18 e 19/05/2026 - Encerrado o prazo sem que tenha ocorrido Registro de Chapa, este será reaberto por mais 5 (cinco) dias úteis. Caso a omissão persista, a Junta Eleitoral convocará Assembleia Geral para decidir;

Dia 20/05/2026 - Ao final do prazo para os Registros de Chapas, a Junta Eleitoral lavrará a Ata de encerramento a qual constará as Chapas inscritas e seus integrantes; **Dia 25/05/2026** - Cinco dias após o encerramento do prazo para Registros de Chapas, a Junta Eleitoral dará publicidade em jornal de grande circulação, da base territorial do SIMARJ. Após publicação, prazo de 5 (cinco) dias corridos, para apresentação de impugnações dirigidas à Junta Eleitoral na Sede do SIMARJ; **Dia 25/05/2026** - Após o recebimento do pedido de impugnação, a Junta Eleitoral abrirá prazo de 3 (três) dias para contrarrazões; **Dia 01/06/2026** - Após as contrarrazões, a Junta Eleitoral decidirá no prazo de 3 (três) dias, a referida impugnação. **DA VOTAÇÃO: Dia 15/06/2026**


DATA DAS ELEIÇÕES E LOCAIS DE VOTAÇÃO – Primeiro Escrutínio: Data: 15/06/2026, das 06h às 18h, nos seguintes locais: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (GIG), Aeroporto Santos Dumont (SDU), Aeroporto de Jacarepaguá (JPA), nos Saguões dos respectivos Aeroportos e SEDE do SIMARJ; **APURAÇÃO DO RESULTADO - Dia 15/06/2026 Local:** Sede do SIMARJ, na Avenida Franklin Roosevelt, nº 84 - Conjunto 404 - Parte - Castelo - Centro, Município do Rio de Janeiro-RJ; **Horário: 21 horas.**

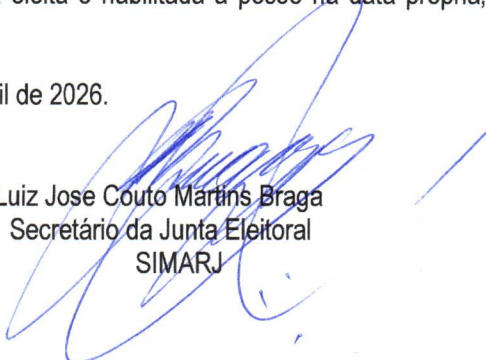
Segundo Escrutínio: Data: 18/06/2026, das 06h às 18h, nos seguintes locais: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (GIG), Aeroporto Santos Dumont (SDU), Aeroporto de Jacarepaguá (JPA), nos Saguões dos respectivos Aeroportos e SEDE do SIMARJ; **APURAÇÃO DO RESULTADO - Dia 18/06/2026 Local:** Sede do SIMARJ, na Avenida Franklin Roosevelt, nº 84 - Conjunto 404 - Parte - Castelo - Centro, Município do Rio de Janeiro-RJ; **Horário: 21 horas. DA APURAÇÃO** - A apuração dos votos será realizada pelos integrantes das mesas escrutinadoras e pela Junta Eleitoral. No caso de empate entre as chapas mais votadas, nova eleição será realizada no prazo determinado pela Assembleia Geral Eleitoral, convocada pela Junta Eleitoral, concorrendo

modific

apenas as Chapas empatadas; Fica assegurada a presença dos fiscais das chapas concorrentes em todos os atos de apuração; Finalizada a apuração será proclamada eleita a chapa que tenha obtido o maior número de votos; Concluídos os trabalhos de apuração o Presidente da Mesa Apuradora e a Junta Eleitoral, lavrarão a Ata que registrará os principais fatos da apuração, tais como, horário de apuração número de eleitores inscritos e votantes, os incidentes e os protestos, o resultado final, e a proclamação da Chapa eleita vencedora, nominando os seus integrantes, etc. **DAS NULIDADES** - Será nula a eleição: Quando realizada em dia, hora e local, adversos dos constantes dos Editais de Convocação; Encerrada antes da hora determinada, com prejuízo para os eleitores e candidatos; Quando ocorrer vício que comprometa a sua legitimidade, importando prejuízo a candidato ou Chapa concorrente; A anulação do voto não implica na sua urna em que ocorrer a irregularidade; A nulidade não poderá ser invocada por quem lhe tenha dado causa. **DOS RECURSOS** - Os recursos a serem interpostos por qualquer eleitor no prazo de até 5 (cinco) dias corridos da apuração dos votos, será dirigido à Junta Eleitoral em duas vias, que o processará como segue: Recebido o recurso, o Presidente da Junta Eleitoral, em 48 horas corridas, dará publicidade através das redes sociais oficiais do SIMARJ, às cópias das peças do instrumento recursal, com a finalidade do interessado apresentar defesa em 5 (cinco) dias corridos; Após a apreciação dos fatos e provas apresentadas, a Junta Eleitoral decidirá pela procedência ou improcedência do recurso, no prazo de até 3 (três) dias úteis. **DAS DISPOSIÇÕES ELEITORAIS FINAIS** - Compete ao Sindicato tempestivamente fazer as comunicações legais; As decisões da Junta Eleitoral serão tomadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao seu Presidente também o voto de desempate; O início dos mandatos sindicais coincidirá com o término dos mandatos imediatamente anteriores; Anuladas as eleições, outras serão realizadas em 90 (noventa dias), decidindo a Assembleia Geral pela prorrogação dos mandatos vigente; O Processo Eleitoral será preservado por prazo não inferior a 05 (cinco) dias úteis, após o registro da Ata de Posse; O voto, nas eleições sindicais, será secreto e obrigatório, salvo no caso de chapa única, em Assembleia; Concorrendo apenas uma chapa, a Junta eleitoral a declarará eleita e habilitada à posse na data própria, no caso em que se superem as eventuais impugnações;

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.


Denise Barbosa de Barros Vieira
Presidente da Junta Eleitoral
SIMARJ


Luiz Jose Couto Martins Braga
Secretário da Junta Eleitoral
SIMARJ